



Serviço Público Federal  
Ministério da Educação  
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



## PLANO DE TRABALHO

### 1. DADOS CADASTRAIS DOS PARTICIPES

#### I - Entidade (Proponente/Contratante)

Órgão <b>Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul – UFMS</b>		CNPJ <b>15.461.510/0001-33</b>	
Endereço <b>Av. Costa e Silva, s/n – Cidade Universitária</b>			
Cidade <b>Campo Grande</b>	UF <b>MS</b>	CEP <b>79.070-900</b>	Esfera Administrativa <b>Federal</b>
DDD <b>67</b>	Fone <b>3345-7000</b>	Fax	E-Mail <b>reitoria@ufms.br</b>
Nome do Responsável <b>Marcelo Augusto Santos Turine</b>		CPF <b>070.327.978-57</b>	
Nº RG / Órgão Expedidor <b>16.103.320-9 SSP/SP</b>	Cargo <b>Professor do Magistério Superior</b>	Função <b>Reitor</b>	Matrícula <b>23216365</b>

#### II - Entidade (Contratada)

Órgão/Entidade <b>Fundação de Apoio à Pesquisa, ao Ensino e à Cultura (FAPEC)</b>		CNPJ <b>15.513.690/0001-50</b>	
Endereço <b>Rua 9 de Julho, 1922, Vila Ipiranga, Campo Grande/MS</b>			Esfera Administrativa <b>Privada sem fins lucrativos</b>
Nome do Responsável <b>Nilde Clara de Souza Benites Brun</b>		CPF <b>273.362.551-91</b>	
Nº RG/Órgão Expedidor <b>000.214.263 SSP/MS</b>	Cargo <b>Diretora de Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação</b>	Função <b>Diretor Presidente</b>	DDD Telefone: <b>67 3345-5900</b>

### 2 - DISCRIMINAÇÃO DO PROJETO/PROGRAMA

<b>Título do Projeto/Programa</b>	<b>Período de Execução</b>	
<b>Construção Multidisciplinar para o Corredor Bioceânico</b>	<b>Início</b> Data da Assinatura do Contrato	<b>Término</b> Data da Assinatura do Contrato + 12 meses
<b>Coordenador do Projeto/Programa - Unidade Vinculada</b> Erick Pusch Wilke / ESAN – UFMS		
<b>Objeto</b> Contratação da Fundação de Apoio à Pesquisa, ao Ensino e à Cultura (FAPEC) para apoiar a UFMS em Projeto Institucional de Extensão, prestando serviço de gestão administrativa e financeira, necessários a execução do Projeto de Extensão denominado: <b>“Construção Multidisciplinar para o Corredor Bioceânico”</b> .		
<b>Justificativa da Proposição</b>  Este projeto representa uma extensão do somatório de esforços e ações em torno do tema central Corredor Bioceânico. Esse esforço abrange iniciativas do governo federal, estadual, embaixadas, empresas e universidades públicas e privadas visando a promoção do caminho rodoviário entre centro-oeste brasileiro às cidades portuárias		

do leste chileno. O empreendimento tem reconhecido como um instrumento de desenvolvimento socioeconômico dos povos ao longo de sua extensão, por meio do aumento do volume e qualidade do transporte intermodal de cargas no âmbito inter-regional e internacional, além da geração e aumento dos fluxos de turistas transitando por motivo de lazer ou negócios.

A Universidade Federal de Mato Grosso do Sul pertence ao conjunto das universidades comprometidas com os referidos esforços, a chama UniRILA (Rede Universitária da Rota de Integração Latino Americana). Desta, participam ainda as seguintes universidades brasileiras: Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul (Curso de Turismo), Universidade Católica Dom Bosco (Programa de Mestrado e Doutorado em Desenvolvimento Local, Programa de Mestrado e Doutorado em Ciências Ambientais), Instituto Federal de Mato Grosso do Sul e UNILA; e estrangeiras: Paraguai (Universidade Nacional de Assunção); Argentina (Universidade Nacional de Salta) e Chile (Universidade Católica do Norte do Chile).

Nesse cenário, a UFMS está comprometida com a produção do conhecimento multidisciplinar de modo a promover o (re)pensar em direção ao desenvolvimento sustentável do território compreendido ao longo da rota. Ao assumir esse compromisso, a universidade tem se destacado em ações específicas, como a promoção do “*Seminário Corredor Rodoviário Bioceânico: Turismo em Foco*” realizado em novembro de 2018 contando com a presença de ministros, embaixadores e agentes públicos, tendo sido prestigiado pelo público externo tanto nacional quanto internacional em aproximadamente 200 participantes. Em abril de 2019, atendendo ao convite da Associação Brasileira das Agências de Viagens de MS, a UFMS fez-se presente na “Expedição ABAV Corredor Bioceânico” a qual percorreu todo o trajeto rodoviário do corredor, participando ativamente de reuniões técnicas com autoridades municipais, colhendo dados e expandindo o campo e as oportunidades para pesquisas e acordos cooperativos em um futuro próximo.

Este projeto expande o compromisso assumido pela UFMS no âmbito da UniRILA. Ao intensificar as pesquisas e as ações de extensão centradas no corredor bioceânico a UFMS demonstra mais uma vez como a maior universidade do MS pode contribuir para o progresso dos assuntos atuais e de interesse público. Nessa direção, a UFMS inova ao preconizar este projeto de pesquisa-ação em caráter multidisciplinar, envolvendo especialistas, professores e pesquisadores não somente no âmbito interno, mas em uma visão interinstitucional, congregando e aquecendo os esforços para o crescimento cooperativo da rede universitária. Ao dispor das cadeiras de conhecimento nos eixos temáticos de economia, turismo, logística, direito e história a universidade acentua o compromisso com resultados contundentes em questões para as quais se evocam soluções improrrogáveis. Nessa direção, é imperioso saber:

1. Quais são as atividades produtivas e as características da diversidade econômica das propriedades de base familiar? Quais produtos são objetos do interesse internacional de modo a gerar demanda via corredor? Como se caracterizam as cadeias produtivas ao longo do corredor: setores, agentes econômicos, fluxos, elos, matérias-primas e produto final, parcerias e concorrências, limites e gargalos do sistema, recursos? Quais os impactos gerados sobre a renda e trabalho? Quais serviços públicos serão necessários em função do aumento da demanda?
2. Qual o nível de competitividade dos destinos turísticos eixos ao longo do corredor?, Quais são suas vantagens comparativas e competitivas para o desenvolvimento do turismo? Quais são as condições relativas a oferta de equipamentos, atrativos e produtos turísticos?
3. Quais os efeitos da utilização dos portos de Porto Murtinho para importação e exportação para o estado de MS e região Centro-Oeste brasileira? Quais produtos/regiões produtoras estariam dentro do raio de viabilidade econômica a partir dos portos de Porto Murtinho para importação/exportação? Quais produtos de MS e Centro-Oeste apresentam maior viabilidade para utilização do corredor bioceânico?
4. Como se dá o funcionamento e a dinâmica dos mercados de trabalho assalariado de Porto Murtinho e região: padrões e excepcionalidades na relação entre os fornecedores e as demandas de serviços de trabalho. Quais serviços de natureza jurídica há previsão de aumento na demanda e necessidade de ampliação da oferta? Como se caracterizam os arranjos institucionais firmados ou que devem ser assegurados para o planejamento territorial e o monitoramento de impactos sociais decorrentes dos empreendimentos econômicos nos territórios?
5. Como pode ser descrito o processo histórico de concepção, articulação e planejamento em torno da materialização do Corredor Bioceânico? Quais são reconhecidos protagonistas em torno desse propósito? Como se deu o processo de construção coletiva e articulada?

Os resultados imediatos alcançados em cada um destes eixos temáticos conduzirão à promoção de ações de extensão específicas do eixo e também a ações compartilhadas envolvendo todas as áreas temáticas, sendo cursos,

palestras e capacitações e, seminários e audiências públicas, respectivamente. Para tanto, tem-se uma visão inicial das ações de extensão em cada eixo temático:

1. Levar a conhecimento do grande público as atividades produtivas de base familiar e os produtos com potencial interesse para exportação, bem como as características dos sistemas e cadeias produtivas ao longo do corredor. Instruir e agentes econômicos, autoridades e produtores sobre as oportunidades e desafios para integração da produção e produtos com corredor bioceânico.
2. Promover evento de natureza técnica baseado nos resultados imediatos da pesquisa de modo a gerar o cambio de experiências de sucesso e insucesso no âmbito do turismo. O interesse estará centrado na difusão das melhores práticas e aperfeiçoamento da gestão competitiva e integração do trade nos destinos turísticos eixo do corredor bioceânico.
3. Promover evento de capacitação ou instrução abordando os produtos e atividades econômicas viáveis para utilização do corredor bioceânico: carne e grãos, minério de ferro e ferro fundido, gás natural, fios e tecidos, adubos e fertilizantes, alimentos, entre outros.
4. Promover curso ou seminário de instrução a respeito da previsão de alteração na dinâmica e fluxos da demanda de serviços essenciais a população, além das relações de trabalho, emprego e renda.
5. Apresentar por meio de seminário o descritivo processo histórico de construção, planejamento e organização do corredor bioceânico, contemplando seus protagonistas e fatos determinantes para a materialização do projeto.

#### **Justificativa para formalização de Contrato com a FAPEC**

A contratação da Fundação de Apoio à Pesquisa, ao Ensino e à Cultura (FAPEC), encontra embasamento jurídico no art. 1º, da Lei nº 8.958/1994, combinado com o inciso XIII, do art. 24 da Lei 8.666, de 21 de Junho de 1993, uma vez que a referida Fundação: 1) encontra-se constituída nos termos da legislação brasileira; 2) está incumbida estatutariamente de apoiar as atividades de ensino, pesquisa, extensão e de desenvolvimento institucional da Universidade Federal de Mato Grosso do Sul; 3) possui inquestionável reputação ético-profissional, não sendo de conhecimento desta Instituição, até presente data, fato que a desabone; 4) apoia, de forma significativa, o desenvolvimento das atividades-fim da Universidade, prestando serviços com elevado grau de competência e excelência e 5) não possui fins lucrativos.

Justifica-se a formalização do Instrumento Jurídico com a FAPEC, pela necessidade de celeridade na gestão dos recursos financeiros necessários à execução do Projeto, a fim de promover o andamento do projeto sem prejudicar seu cronograma de execução, além da FAPEC ser a única instituição credenciada pelo MEC para apoiar a UFMS nos seus projetos de ensino, pesquisa, extensão, desenvolvimento institucional, científico e tecnológico e estímulo à inovação, inclusive na gestão administrativa e financeira necessária a execução desses Projetos.

### **3 – DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES/CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO**

#### **I – INFORMAÇÕES SOBRE AS ATIVIDADES**

##### **Atividades a serem desenvolvidas no Projeto/Programa**

*Este projeto propõe uma linha metodológica que norteará a todos os eixos temáticos, sem no entanto, desconsiderar as particularidades de cada eixo, a critério do pesquisador-extensionista. Para tanto, descreveremos abaixo os métodos associados a pesquisa e em seguida à ações de extensão.*

*As pesquisas poderão utilizar tanto a abordagem qualitativa, quanto a quantitativa. Essa escolha se dará em função das características dos dados, das formas de coleta e da amplitude territorial do objeto em estudo.*

*Quanto aos instrumentos utilizados para coletar os dados, os pesquisadores poderão se valer de questionários (surveys) ou entrevistas para uma fonte primária e/ou acessar documentos e dados já disponíveis para uma fonte secundária. A expectativa é priorizar a escolha em função dos princípios de razoabilidade e utilização ponderada dos recursos disponíveis. Nessa direção a expectativa é que os dados secundários e entrevistas on-line sejam preferidas em detrimento a aplicação de questionários e realização de entrevistas pessoalmente.*

*No que se refere ao período de coleta dos dados, há previsão de dois momentos. O primeiro deverá originar os primeiros resultados de cada eixo temático. Compreende os meses de janeiro, fevereiro e março de 2020. O segundo*

*período de coleta nos meses de junho, julho e agosto de 2020 deverá resultar no produto final do processo integral das pesquisas.*

*A população da pesquisa está evidenciada por aquelas que de alguma forma pertencem ao território do corredor bioceânico, tanto território físico (regiões, lugares e destinos) quanto território do saber (autoridades, protagonistas, influenciadores e instituições). Já a amostra deverá ser definida em cada eixo temático em função do objeto de estudo e dos instrumentos de coleta.*

*Ainda, algumas considerações sobre a avaliação dos resultados. Cada coordenador utilizará a seu critério instrumentos de análise dos dados e informações, desde que reconhecidos no ambiente acadêmico e validados por outras pesquisas previamente publicadas. Em outra perspectiva, a coordenação geral do projeto avaliará os resultados produzidos. Essa avaliação, seguirá como critério base os objetivos inicialmente propostos em cada eixo e quanto esses resultados coadunam com o objetivo maior sendo, portanto "relevantes para a promoção do desenvolvimento econômico e social nos territórios alcançados pelo Corredor Bioceânico".*

*Finalmente, os resultados deverão expor conhecimentos absolutamente relevantes para o desenvolvimento da sociedade e dos mercados ao longo do corredor. Assim sendo, tais resultados produzirão ações qualificadas de extensão a fim de promover e extrapolação do novo conhecimento, fazendo-o chegar às comunidades, organizações e demais interessados. Tem-se portanto a ampliação da rede de difusão dos novos domínios do saber, podendo ser materializado na forma de seminários, cursos, minicursos, oficinas, entre outros:*

### *1. Quanto a temática atividades produtivas de base familiar e cadeias produtivas:*

- ATIVIDADE: Seminário*
- MENSURÁVEL: Sim, quantidade de participantes.*
- PRAZO: novembro de 2020, produto final.*
- SIGNIFICÂNCIA: o seminário é um mecanismo essencial para difusão do conhecimento atualizado entre os agentes econômicos e sociais corresponsáveis pelo desenvolvimento local e regional.*
- RESULTADOS ESPERADOS: aperfeiçoamento das práticas de gestão, do comportamento cooperativo e inovador em direção a integração com o movimento das oportunidades do corredor.*
- INDICADORES: quantidade e qualidade dos participantes do evento, esclarecendo, significa que é interessante uma quantidade maior de participantes advindos de organizações com ampla representatividade.*
- MEIOS DE VERIFICAÇÃO: público será convidado a examinar os resultados do evento.*
- PERIODICIDADE DA AVALIAÇÃO: ao final da ação.*

### *2. Quanto a temática do turismo e a competitividade dos destinos turísticos:*

- ATIVIDADE: Seminário*
- PRAZO: novembro de 2020, produto final.*
- SIGNIFICÂNCIA: o seminário é um mecanismo essencial para difusão do conhecimento atualizado entre os agentes do turismo corresponsáveis pelo desenvolvimento da atividade.*
- RESULTADOS ESPERADOS: aperfeiçoamento das práticas de gestão e cooperação em prol do desenvolvimento integrado do turismo ao longo territórios do corredor.*
- INDICADORES: quantidade e qualidade dos participantes do evento, esclarecendo, significa que é interessante uma quantidade maior de participantes advindos de organizações com ampla representatividade.*
- MEIOS DE VERIFICAÇÃO: público será convidado a examinar os resultados do evento.*
- PERIODICIDADE DA AVALIAÇÃO: ao final da ação.*

### *3. Quanto a temática da logística:*

- ATIVIDADE: Reunião técnica*
- MENSURÁVEL: Sim, quantidade de participantes.*
- PRAZO: novembro de 2020, produto final.*
- SIGNIFICÂNCIA: o seminário é um mecanismo essencial para difusão do conhecimento atualizado entre os agentes corresponsáveis pelo desenvolvimento logístico da corredor.*

- *RESULTADOS ESPERADOS: iluminar os resultados do estudo e chamar a atenção dos setores responsáveis pelo aperfeiçoamento e desburocratização dos mecanismos de escoamento dos produtos de exportação.*
- *INDICADORES: quantidade e qualidade dos participantes do evento, esclarecendo, significa que é interessante uma quantidade maior de participantes advindos de organizações com ampla representatividade.*
- *MEIOS DE VERIFICAÇÃO: público será convidado a examinar os resultados do evento.*
- *PERIODICIDADE DA AVALIAÇÃO: ao final da ação.*

#### 4. Quanto a temática do direito e serviços públicos.

- *ATIVIDADE: Seminário*
- *MENSURÁVEL: Sim, quantidade de participantes.*
- *PRAZO: novembro de 2020, produto final.*
- *SIGNIFICÂNCIA: o seminário é um mecanismo essencial para difusão do conhecimento atualizado entre os agentes corresponsáveis pela prestação de serviços a comunidade.*
- *RESULTADOS ESPERADOS: divulgar os resultados e chamar a atenção dos setores responsáveis pela prestação de serviços a comunidade de modo a produzir decisões assertivas para a melhoria dos processos e serviços locais.*
- *INDICADORES: quantidade e qualidade dos participantes do evento, esclarecendo, significa que é interessante uma quantidade maior de participantes advindos de organizações com ampla representatividade.*
- *MEIOS DE VERIFICAÇÃO: público será convidado a examinar os resultados do evento.*
- *PERIODICIDADE DA AVALIAÇÃO: ao final da ação.*

#### 5. Quanto a temática da história:

- *ATIVIDADE: Seminário ou palestra*
- *MENSURÁVEL: Sim, quantidade de participantes.*
- *PRAZO: novembro de 2020, produto final.*
- *SIGNIFICÂNCIA: o seminário é um mecanismo essencial para difusão do estudo historiográfico sobre o corredor bioceânico.*
- *RESULTADOS ESPERADOS: divulgar os resultados de forma a valorizar os fatos e atores protagonistas os quais promoveram a materialização do projeto.*
- *INDICADORES: quantidade e qualidade dos participantes do evento, esclarecendo, significa que é interessante uma quantidade maior de participantes advindos de organizações com ampla representatividade.*
- *MEIOS DE VERIFICAÇÃO: público será convidado a examinar os resultados do evento.*
- *PERIODICIDADE DA AVALIAÇÃO: ao final da ação.*

### Objetivos

Apoiar iniciativas de pesquisa e extensão centrados em resultados acadêmicos relevantes para a promoção do desenvolvimento econômico e social nos territórios alcançados pelo Corredor Bioceânico, especialmente voltadas para os aspectos econômicos (1), turísticos (2), logísticos (3), jurídicos (4) e históricos (5).

### Metas

Realizar pelo 1 evento de difusão e diálogo acerca do conhecimento produzido em cada eixo temático, podendo ser seminário, palestra ou curso, totalizando 5 eventos, envolvendo o público-alvo da proposta.  
Realizar 1 seminário apresentando os resultados parciais e 1 seminário apresentando os resultados finais do projeto.

### Resultados Esperados

#### Diretos

Aperfeiçoamento das práticas de gestão, do comportamento cooperativo e inovador em direção a integração com o movimento das crescentes oportunidades e desafios do corredor bioceânico, envolvendo especialmente as áreas de economia, turismo, transporte e logística, direito e história.

Estimular a tomada de decisão do setor pública e da iniciativa privada sobre as atividades produtivas de base familiar e os produtos com potencial interesse para exportação, bem como as características dos sistemas e cadeias produtivas ao longo do corredor; Instruir e agentes econômicos, autoridades e produtores sobre as oportunidades e

desafios para integração da produção e produtos com corredor bioceânico, sobre as melhores práticas e aperfeiçoamento da gestão competitiva e integração do trade nos destinos turísticos eixo do corredor bioceânico, sobre as atividades econômicas viáveis para utilização do corredor bioceânico: carne e grãos, minério de ferro e ferro fundido, gás natural, fios e tecidos, adubos e fertilizantes, alimentos, entre outros, sobre a previsão de alteração na dinâmica e fluxos da demanda de serviços essenciais à população, além das relações de trabalho, emprego e renda e, ainda, sobre o processo histórico de construção, planejamento e organização do corredor bioceânico, contemplando seus protagonistas e fatos determinantes para a materialização do projeto.

#### **Indiretos**

Iluminar os resultados do estudo e chamar a atenção dos setores responsáveis pelo aperfeiçoamento e desburocratização dos mecanismos de escoamento dos produtos de exportação. Divulgar os resultados e chamar a atenção dos setores responsáveis pela prestação de serviços a comunidade de modo a produzir decisões assertivas para a melhoria dos processos e serviços locais. Divulgar os resultados de forma a valorizar os fatos e atores protagonistas os quais promoveram a materialização do projeto.

#### **Mecanismos para mensuração dos resultados**

Os resultados deverão ser observados inicialmente por meios dos produtos científicos gerados, sejam artigos, resumos ou livro: no mínimo 01 artigo publicável em cada eixo; e 01 livro contendo o resultado final dos trabalhos. Outro indicador diz respeito ao envolvimento e participação do público-alvo nos eventos propostos, a quantidade e qualidade dos participantes do evento, esclarecendo, significa que é interessante uma quantidade maior de participantes advindos de organizações com ampla representatividade da sociedade.

#### **Responsabilidades de cada ente**

##### **Da UFMS:**

1. Executar o Projeto de Extensão;
2. Coordenar e conduzir todos os trabalhos referentes à execução do projeto;
3. Planejar e organizar atividades previstas e encaminhar a FAPEC as demandas necessárias à execução das atividades previstas;
4. Encaminhar, formalmente, com a necessária antecedência, as informações e documentos que se façam indispensáveis à adequada execução do serviço de gestão contratado;
5. Colocar à disposição da CONTRATADA os recursos financeiros necessários à regular execução da gestão administrativa e financeira do plano de trabalho, fornecendo-lhe, sempre que isso lhe fizer exigível, dados indispensáveis para o bom e fiel cumprimento do objeto contratado;
6. Efetuar o pagamento dos custos operacionais da CONTRATADA, comprovadas em documentos contábeis e ou fiscais adequados, devidamente atestados pelo fiscal do contrato;
7. Especificar a CONTRATADA, conforme contido no Plano de Trabalho e na forma da lei, os serviços, bens e demais objetos a serem contratados no interesse do plano de trabalho.

##### **Da FAPEC:**

1. Supervisionar, acompanhar e avaliar os serviços objeto deste contrato, visando assegurar os propósitos estabelecidos pela CONTRATANTE;
2. Designar um responsável para representar a CONTRATADA durante toda a execução do contrato, em cumprimento ao disposto no art. 68 da Lei no 8.666/93;
3. Manter a CONTRATANTE informada de todas as fases do serviço contratado e de todas as ações relativas a ele;
4. Não transferir a outrem, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, nem subcontratar quaisquer serviços a que se comprometa prestar, sem autorização da CONTRATANTE;
5. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações com ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na dispensa de licitação;
6. Atender ao exigido no Decreto no 7.203, de 04.06.2010 - Lei do Nepotismo;
7. Executar suas atividades visando à implementação e o desenvolvimento do serviço de gestão contratado, tudo de forma a atingir os fins objeto do plano de trabalho a ser gerenciado;
8. Abrir e manter conta bancária específica para receber e movimentar os recursos financeiros alocados à execução do presente contrato, bem como pagar os respectivos fornecedores de bens e serviços, ou de qualquer outro tipo de contrato, por meio de transferências bancárias em favor do beneficiário contratado;
9. Apresentar à CONTRATANTE, quando exigível, os relatórios das atividades desenvolvidas no âmbito do gerenciamento do plano de trabalho;
10. Possibilitar ao fiscal do contrato o acompanhamento das operações relativas às movimentações bancárias efetuadas, bem como o acesso à emissão de extratos e saldos bancários;

11. Fornecer à CONTRATANTE, a qualquer tempo e sempre que solicitado, informações adicionais aos relatórios sobre atividades técnicas, administrativas e financeiras decorrentes do presente contrato;
12. Guardar sigilo das informações que lhe forem repassadas em razão da execução do contrato, sendo vedada a sua divulgação sem a prévia e expressa concordância da CONTRATANTE;
13. Cumprir, rigorosamente, todos os prazos fixados no cronograma de atividades, requisitando com antecedência necessária os documentos e informações que se façam necessários e que devam ser fornecidos pelos representantes da CONTRATANTE;
14. Observar fielmente as obrigações e detalhamentos estabelecidos no plano de trabalho, devendo atender, outrossim, as determinações e orientações que formalmente lhe sejam dirigidas pelo fiscal do contrato e pelo coordenador do plano de trabalho;
15. Apresentar à CONTRATANTE, em até 30 (trinta) dias após o final da execução do contrato, prestação de contas contábil/financeira, devendo incluir em tal prestação de contas as transferências à CONTRATANTE dos bens que forem adquiridos com recursos do plano de trabalho, bem como instruí-la, no que for aplicável, com as peças referenciadas no artigo 62 da Portaria Interministerial/CGU/MF/MPOG no 424 de 30 de dezembro de 2016 e com os comprovantes efetivos dos contratos e pagamentos efetuados no interesse do plano de trabalho, entre outros;
16. A CONTRATADA divulgará anualmente relatórios indicando os valores executados, discriminando a Unidade Acadêmica e a relação dos pagamentos efetuados de qualquer natureza em decorrência da execução deste Contrato.;
17. Observar, nos respectivos processos de contratação de bens e serviços, o Decreto 8.241/2014, que dispõe sobre a contratação de bens e serviços pelas fundações de apoio, podendo e devendo utilizar nas respectivas contratações, caso mais vantajosas, as atas de registro de preços mantidas pela CONTRATANTE ou por outro órgão público federal;
18. Submeter-se à fiscalização da execução do contrato pela CONTRATANTE e pelos órgãos de auditorias externa e interna competentes, tais como CGU e TCU, na forma e limites da lei;
19. Responsabilizar-se, exclusivamente, pela contratação e pagamento dos salários/remunerações/bolsas/contratos de seus empregados, prestadores de serviço, colaboradores e fornecedores, bem como recolher, no prazo legal, os encargos sociais (previdenciários e trabalhistas) e tributos devidos, exibindo, sempre que solicitado, as comprovações respectivas, inclusive quanto às obrigações acessórias tributárias e previdenciárias;
20. Manter, durante o período de vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações trabalhistas, Justiça do Trabalho (CNDT) e todas as condições de habilitação e qualificação exigidas em lei para a contratação;
21. Administrar e responder por todo e qualquer assunto relativo aos seus empregados, prestadores de serviços, fornecedores e colaboradores, inclusive aqueles contratados para atuar diretamente no interesse da execução do plano de trabalho;
22. Não subcontratar, total ou parcialmente, o objeto do presente contrato a outra fundação de apoio, ou mesmo delegar o núcleo do contrato (gestão administrativa e financeira do plano de trabalho) a terceiros;
23. Aplicar no mercado financeiro, na forma do §4º do artigo 116 da Lei no 8.666/93, sempre que houver possibilidade, os saldos de recursos que estiverem parados na conta bancária aberta para transitar os recursos transferidos para gerir o plano de trabalho, devendo os respectivos rendimentos fazer parte da prestação de contas a ser apresentada ao final;
24. Observar, em qualquer ação durante a execução do presente contrato de gestão administrativa e financeira do plano de trabalho, os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência e economicidade;
25. Atender, na forma da lei e do plano de trabalho, as especificações para a contratação de bens e serviços encaminhada, por escrito, pelo coordenador do plano de trabalho;
26. Formalizar, mediante autuação e registro sequencial prévios dos respectivos procedimentos, todas as ações que envolvam contratação e pagamento, no interesse e com recursos do plano de trabalho;
27. Atender, nas contratações de bens e serviços necessários à execução do plano de trabalho, rigorosamente aos preços de mercado.

**Equipamentos a serem utilizados no Projeto/Programa**

- Da UFMS: Microcomputadores.
- FAPEC: Não se aplica.

**Espaço físico a ser utilizado no Projeto/Programa**

- Da UFMS: Salas de reunião; auditórios.
- FAPEC: Não se aplica.

**II – RECURSOS HUMANOS ENVOLVIDOS NO PROJETO/PROGRAMA (Nome e grau de vinculação com a IFES)****Participantes Vinculados à UFMS – Servidores**

Nome Completo	Matrícula SIAPE	CPF	Vínculo UFMS (1)	Titulação (2)	Carga Horária (3)	Valor da Bolsa (R\$) (4)	Quantidade de meses para recbto. (5)	Função <sup>(6)</sup>
Erick Pusch Wilke	016790006	037.306.789-57	D	D	900	3.000,00	12	Coordenador
Francisco Bayardo	2144802	408.236.011-53	D	M	675	3.000,00	8	Pesquisador
Luciane Cristina Carvalho	3000333	190.948.558-60	D	D	675	3.000,00	8	Pesquisador
Edgar Aparecido da Costa	1543382	444.720.721-49	D	D	675	3.000,00	8	Pesquisador
Ynes da Silva Félix	2348301	294.294.711-04	D	D	675	3.000,00	8	Pesquisador
Eduardo Ramires	1144926	421.510.901-91	T	M	675	1.500,00	8	Colaborador nas ações de extensão

**Participantes vinculados à UFMS – Discentes**

Nome Completo*	Curso (1)	Nível (2)	Carga Horária (3)	Valor da Bolsa (R\$) (4)	Quantidade de meses p/ recbto. de Bolsa <sup>(5)</sup>	Função <sup>(6)</sup>
A selecionar*	Economia	G	450	400,00	12	Auxiliar Pesquisa
A selecionar*	Economia	G	450	400,00	12	Auxiliar Pesquisa
A selecionar*	Turismo	G	450	400,00	12	Auxiliar Pesquisa
A selecionar*	Eng. Produção	G	450	400,00	12	Auxiliar Pesquisa
A selecionar*	Direito	G	450	400,00	12	Auxiliar Pesquisa
A selecionar*	História	G	450	400,00	12	Auxiliar Pesquisa
A selecionar*	Engenharia de Computação ou Sistemas de Informação ou Engenharia de Software	G	450	400,00	12	Desenvolvimento de sistemas
A selecionar*	Engenharia de Computação ou Sistemas de Informação ou Engenharia de Software	G	450	400,00	12	Desenvolvimento de sistemas

\*Será selecionado por meio de edital da UFMS.

**Participantes Vinculados a outras IFES e ICTs**

Nome Completo	Matrícula SIAPE	CPF	Vínculo (1)	Titulação (2)	Carga Horária (3)	Valor da Bolsa (R\$) (4)	Quantidade de meses para recbto. (5)	Função <sup>(6)</sup>
Roberto Meurer	2177685	477.262.889-49	D-UFSC	D	900	3.000,00	12	Colaborador nas ações de pesquisa

Débora Fittipaldi	122947021	903.611.641-49	D-UEMS	D	675	3.000,00	8	Pesquisador
-------------------	-----------	----------------	--------	---	-----	----------	---	-------------

### III - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (META, ETAPA OU FASE)

Meta	Especificação	Indicador Físico		Período	
		Unidade	Quantidade	Início	Término
1	Lançamento e Reuniões de Trabalho	-----	-----	Mês 1	Mês 1
2	Desenho Detalhado da Pesquisa e Extensão	-----	-----	Mês 2	Mês 2
3	Coleta e Análise de dados	-----	-----	Mês 3	Mês 6
4	Resultados Preliminares e Ações de Extensão	-----	-----	Mês 7	Mês 7
5	Ajuste e Continuidade da Coleta de dados	-----	-----	Mês 8	Mês 11
6	Resultados Finais e Ações de Extensão	-----	-----	Mês 12	Mês 12

### 4 – FONTES DE FINANCIAMENTO E PLANO DE APLICAÇÃO/CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

#### I – Fontes de Financiamento/Envolvimento de Recursos

A fonte de financiamento do presente Projeto de Extensão “Construção Multidisciplinar para o Corredor Bioceânico” é oriundo da Emenda Parlamentar nº 37830018, no valor de R\$ 438.000,00.

A Fundação de Apoio (FAPEC) fará a gestão administrativa e financeira dos recursos repassados para a execução do projeto.

#### II - Plano de Aplicação Geral

#### PLANO DE APLICAÇÃO

Natureza da Despesa			
<b>DESPESAS DE CUSTEIO</b>			
<b>Especificação</b>		<b>Financiador (es)</b>	<b>Valor</b>
Diárias - Servidor		Emenda Parlamentar nº 37830018	R\$ 20.000,00
Auxílio Financeiro a Estudantes		Emenda Parlamentar nº 37830018	R\$ 38.400,00
Auxílio Financeiro a Pesquisador		Emenda Parlamentar nº 37830018	R\$ 204.000,00
Passagens		Emenda Parlamentar nº 37830018	R\$ 40.000,00
Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		Emenda Parlamentar nº 37830018	R\$ 78.200,00
Ressarcimentos	UFMS (Res. 278/2017-CD)	Emenda Parlamentar nº 37830018	R\$ 14.400,00
	Fundação de Apoio (DOAS)	Emenda Parlamentar nº 37830018	R\$ 43.000,00
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>			
<b>Especificação</b>		<b>Financiador (es)</b>	<b>Valor</b>
Equipamentos e Material Permanente		-----	R\$ 0,00
<b>TOTAL GERAL</b>			<b>R\$ 438.000,00</b>

#### DETALHAMENTO DO PLANO DE APLICAÇÃO

##### 1. DESPESAS DE CUSTEIO

- Diárias

Descrição do Item	Quantidade	Valor Total
Diárias no País para servidor	-x-	R\$ 8.000,00
Diárias no Exterior para servidor	-x-	R\$ 12.000,00
<b>TOTAL GERAL</b>		<b>R\$ 20.000,00</b>

- Auxílio financeiro a Estudantes**

**Bolsa de Extensão**

Nome	Período	Valor da Bolsa	Valor Total
8 Bolsistas de Extensão	12 meses	R\$ 400,00	R\$ 38.400,00
<b>TOTAL GERAL</b>			<b>R\$ 38.400,00</b>

- Auxílio financeiro a Pesquisador**

**Bolsa de Extensão**

Nome	Período (Mês)	Valor da Bolsa	Valor Total
Erick Pusch Wilke	12	3.000,00	R\$ 36.000,00
Francisco Bayardo	8	3.000,00	R\$ 24.000,00
Luciane Cristina Carvalho	8	3.000,00	R\$ 24.000,00
Edgar Aparecido da Costa	8	3.000,00	R\$ 24.000,00
Ynes da Silva Felix	8	3.000,00	R\$ 24.000,00
Eduardo Ramires	8	1.500,00	R\$ 12.000,00
Roberto Meurer	12	3.000,00	R\$ 36.000,00
Débora Fittipaldi	8	3.000,00	R\$ 24.000,00
<b>TOTAL GERAL</b>			<b>R\$ 204.000,00</b>

- PASSAGENS**

Descrição do Item	Quantidade	Valor Total
Passagens nacionais / internacionais aéreas e terrestres	-x-	R\$ 40.000,00
<b>TOTAL GERAL</b>		<b>R\$ 40.000,00</b>

- SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA**

Descrição do Item	Quantidade	Valor Total
Serviços de Comunicação em Geral (Jornalismo)	-x-	R\$ 30.000,00
Serviços de Pesquisa (Historiador)	-x-	R\$ 24.000,00
Serviços Gráficos (Produção de livros, banners, folhetos e materiais publicitários)	-x-	R\$ 24.200,00
<b>TOTAL GERAL</b>		<b>R\$ 78.200,00</b>

- RESSARCIMENTOS**

Descrição do Ressarcimento	Valor
Ressarcimento à UFMS (Resolução 278/2017-CD)	R\$ 14.400,00
Ressarcimento das Despesas Administrativas e Operacionais da Fundação de Apoio (DOA's)	R\$ 43.000,00
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>R\$ 57.400,00</b>

## 2. **DESPESAS DE CAPITAL**

- **Equipamentos e Material Permanente**

Descrição do Item	Quantidade (Estimativa)	Valor Total
Aparelhos, Equipamentos e Utensílios Médicos e Odontológico	----	R\$ 0,00
<b>TOTAL GERAL</b>		<b>R\$ 0,00</b>

Observações:

\* O Coordenador do Projeto formulará à CONTRATADA, por escrito, de forma detalhada e com a antecedência necessária, as demandas necessárias para a realização do Projeto, observadas as especificações estabelecidas neste Plano de Trabalho.

\* Os itens e despesas constantes neste plano de trabalho são necessários e exclusivos para atender as ações de execução do projeto "**Construção Multidisciplinar para o Corredor Bioceânico**".

\* Para o pagamento de diárias deverá ser observado os valores fixados no Decreto n.º 5992, de 19 de dezembro de 2006, Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973 e sua alteração pelo Decreto nº 8.594, de 18 de dezembro de 2015, não devendo ultrapassar os valores ali fixados.

III - Cronograma de Desembolso (R\$ 438.000,00)

**Proponente/Contratante – Execução Financeira do Projeto**

\* Em virtude da especificidade do Projeto e das grandes demandas iniciais e a fim de evitar eventuais prejuízos à execução do Projeto, faz-se necessário que o valor destinado à execução do Projeto seja desembolsado em uma única parcela à Contratada, logo após a celebração do contrato, conforme aqui previsto.

Ano 1

Meta	Mês 1	Mês 2	Mês 3	Mês 4	Mês 5	Mês 6
Meta 1	R\$ 395.000,00					
Meta 2						
Meta 3						
Meta 4	Mês 7	Mês 8	Mês 9	Mês 10	Mês 11	Mês 12
Meta 5						
Meta 6						

**Proponente/Contratante - Despesas Operacionais e Administrativas (DOA's) da FAPEC** (\*Os recursos para o ressarcimento relativo as despesas operacionais e administrativas da FAPEC serão oriundas dos valores mencionados no item I – Fontes de Financiamento/Envolvimento de Recursos deste Plano de Trabalho).

Ano 1

Meta	Mês 1	Mês 2	Mês 3	Mês 4	Mês 5	Mês 6
Meta 1	R\$ 3.583,37	R\$ 3.583,33				
Meta 2						
Meta 3	Mês 7	Mês 8	Mês 9	Mês 10	Mês 11	Mês 12
Meta 4						
Meta 5	R\$ 3.583,33					
Meta 6						

**5 – DECLARAÇÕES/APROVAÇÕES**

I – Coordenador do Projeto

Na qualidade de Coordenador do Projeto, declaro ser o responsável pelas informações prestadas acima e atesto ciência de que o presente Plano de Trabalho será cumprido em sua integralidade, após aprovação do Conselho respectivo.

Campo Grande/MS, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Erick Pusck Wilke

## II – Direção da Unidade

Na qualidade de Diretor da Unidade de origem do presente Plano de Trabalho, delibero pela:

Aprovação

Não aprovação

Campo Grande/MS, \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

José Carlos de Jesus Lopes

## III – Da Pró-Reitoria de Extensão, Cultura e Esporte

Após análise do Plano de Trabalho, consoante Projeto apresentado a esta Pró-Reitoria, delibero pela:

Aprovação

Não aprovação

Campo Grande/MS, \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

Marcelo Fernandes Pereira

## IV – Da Fundação de Apoio a Pesquisa, ao Ensino e a Cultura - FAPEC

Após análise do Plano de Trabalho, esta Fundação de Apoio delibera pela:

Aprovação

Não aprovação

Campo Grande/MS, \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

Nilde Clara de Souza Benites Brun

## V – Da Reitoria

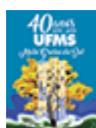
Após análise do Plano de Trabalho, consoante Projeto apresentado a esta reitoria, delibero pela:

Aprovação

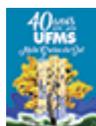
Não aprovação

Campo Grande/MS, \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

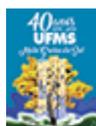
Marcelo Augusto Santos Turine



Documento assinado eletronicamente por **Erick Pusck Wilke, Professor do Magisterio Superior**, em 17/12/2019, às 15:39, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **NILDE CLARA DE SOUZA BENITES BRUN, Usuário Externo**, em 18/12/2019, às 09:52, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

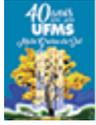


Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Fernandes Pereira, Pró-Reitor(a)**, em 18/12/2019, às 10:54, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

Documento assinado eletronicamente por **Alberto de Barros Aguirre**,



**Diretor(a), Substituto(a)**, em 18/12/2019, às 14:08, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Augusto Santos Turine, Reitor(a)**, em 19/12/2019, às 08:56, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufms.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1671935** e o código CRC **264604D0**.

**ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO E NEGÓCIOS**  
Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária  
Fone:  
CEP 79070-900 - Campo Grande - MS